

PORTARIA Nº 38.861/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 1745/2013,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ANGELA MARIA LEVORATO, matrícula 4596, o tempo de contribuição de 15 (quinze) anos 2 (dois) meses e 12 (doze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
INSTITUTO FREUD LTDA S C - ME	01/03/1980 - 01/02/1983	Geral	2	11	1
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/01/1985 - 11/07/1985	Geral	0	6	11
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/12/1985 - 28/02/1987	Geral	1	3	0
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/04/1987 - 31/05/1990	Geral	3	2	0
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/07/1990 - 30/11/1990	Geral	0	5	0
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/01/1991 - 31/01/1991	Geral	0	1	0
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/03/1991 - 30/06/1993	Geral	2	4	0
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/08/1993 - 31/01/1998	Geral	4	6	0

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de abril de 2013.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS